

Lei nº 512 de 19 de Maio de 1981

Regulamenta os dispões com o Serviço de Assistência à Agricultura, autoriza locação e, contém outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas com a manutenção do trator agrícola a ser adquirido pela Prefeitura, no que tange a contratação de um técnico, devidamente credenciado, para exercer a função e efetuar os dispões com a manutenção do referido maquinário.

Artigo 2º - É o Poder Executivo autorizado a proceder a locação do referido trator, devendo, para isso, baixar normas regulamentando o assunto.

Artigo 3º - Para ocorrer com os dispões de que trata o artigo 1º (primeiro) da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial que se fizer necessário a Unidade: 05 - Serviços e Obras Públicas - 04.18.112 e, em consequência, dotação (s) do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belizópolis - MS, 19 de Maio de 1981

Ass: Domíngos de Paula Coutinho
Prefeito Municipal

Gilberto Henrique de Paula
Secretário